

**LEI Nº 1.159/2017 - DE 25 DE MAIO DE 2017**

**"OFICIALIZADENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVACQUA-ES "MAURÍLIO  
APOLINÁRIO" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Oficializa a denominação da Avenida "Maurílio Apolinário" em homenagem a Maurílio Apolinário Dias, a referente rua faz ligação da Eliza Galvão Barbieri à Avenida Nossa Senhora de Fatima, passando em frente da escola Municipal Pró Infância "Felipe Costa Andrade", Bairro Alto Niteroi, no que diz respeito à identificação da rua constante neste artigo.

**Art. 2º.** A prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da Avenida constante do art. 1º.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 25 de maio de 2017.



**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal



**Anexo Único**

Ruas projetadas n° 18 e 26 oficializadas

como MAURÍLIO APOLINÁRIO